



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 372, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 20 de dezembro de 2021 a 18 de janeiro de 2022, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 04/10/2018 a 03/10/2019 e 23 (vinte e três) dias referente ao período aquisitivo de 04/10/2019 a 03/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de dezembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 14/12/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.